



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Processo: 00600-00000149/2024-04-e

Objeto: Aquisição de Scanners , TV 65 Polegadas, Nobreaks, Câmera Web para a Superintendência Municipal Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI.

Pregão Eletrônico n°. 008/2024/SML/PVH

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente, pela licitante **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, em face à classificação da proposta declarada vencedora na etapa competitiva para o item 10 do Termo de Referência, no Pregão Eletrônico n° 008/2024/SML/PVH.

Conforme previsto na lei e no edital do certame, após aceitação da proposta e habilitação, fora aberto o prazo para a manifestação da intenção de recorrer contra as decisões e/ou procedimentos durante a realização do certame.

Findado o prazo, constatou-se que a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP** manifestou suas intenções recursais em razão da aceitação e habilitação da proposta da empresa **LINKMARKET INFORMÁTICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP**, no item 10.

A recorrente apresentou as razões, conforme previsto na lei e no edital do certame, via funcionalidade do sistema, as quais ficaram disponíveis para quem delas quisesse ter conhecimento. A partir de então, abriu-se o prazo para contrarrazões, que no caso a recorrida não apresentou.

I. DO RECURSO

A recorrente alega, em suma, que:

(...)

Inicialmente é de se registrar que a Recorrida apresenta proposta IDENTICA (itens 9 e 10) da empresa Coleção Indústria e Com. de Inform. Telecom. e Eletrônica Ltda. Não se trata somente da mesma marca de produto, mas das mesmas palavras para descrever o produto, do mesmo preço, da mesma ordem de apresentação do produto.

O edital estabeleceu que o licitante deve discorrer sobre o produto:

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, 2776 - Bairro São Cristóvão
Porto Velho - RO/ CEP: 76.804.022
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
LSGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



"Fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado".

A descrição, portanto, fica ao encargo e criatividade exclusiva do licitante, pode se observar que não se trata - em ambos os casos, da descrição do folder do produto, mas de algo criado para a licitação.

Qual a possibilidade de existir, entre duas empresas em lados extremos do país, a mesma descrição do produto, para o mesmo produto, quando isso fica ao encargo da criatividade do proponente? Nenhuma obviamente, donde se conclui que o sigilo da licitação, entre os proponentes, foi quebrado.

A quebra do sigilo da licitação deve ser investigada nesse caso, pois se constitui delito no contexto do artigo 337-F do Código Penal.

O Recorrido se habilitou nos autos, apresentando proposta para participação para o item de participação exclusiva para EPP/ME ou equiparadas.

Apresentou o produto que representamos no quadro abaixo com as seguintes especificações, os grifos em vermelho são de nossa autoria e exibem as características que o equipamento não possui e as anotações em azul são as exibidas no folder do produto, mas não foram inseridas na descrição da proposta:

Superintendência Municipal de Licitações - SML

Av. Carlos Gomes, 2776 - Bairro São Cristóvão

Porto Velho - RO/ CEP: 76.804.022

Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639

LSGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML



ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO DA PROPONENTE
<p>Nobreak de 1.5KVA</p> <p>Número de tomadas: Mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136</p> <p>Tensão nominal: Bivolt automático 115 / 127 / 220 V; - Variação de tensão: 89 a 143 V (rede 115 V) e 175 a 264 V (rede 220 V); Frequência de rede: 60Hz. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Potência de 1500VA(mínimo); -</p> <p>Fator de Potência de 0,7; Tensão nominal: 115 V; Regulação: ± 5% (para operação bateria) e + 6% - 10% (para operação rede); – Frequência: 60hz ± 1% (para operação bateria);</p> <p>- Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM); -</p>	<p>Potência Máxima: 1500VA</p> <p>Número de tomadas: 8 (Padrão NBR14136)</p> <p>Bivolt automático: 115 / 220V (Entrada) Tensão de saída: 115V (De linha) Regulação de saída +/- 5% operação pela bateria e +/- 6% operação pela rede Frequência de saída: 60Hz +/- 1% (Para operação em bateria)</p> <p>OBS: NÃO ATENDE AO FATOR DE POTÊNCIA DE 0,7;</p> <p>Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (PMW - Controle de Largura e Amplitude) Acionamento do inversor: < 0,8 ms Rendimento: 95% (Para operação em rede) e 85% (para operação em bateria) Baterias internas: 2 (12V / 7Ah)</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML



CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Microprocessador RISC/FLASH – Interativo –
regulação on-line; -

Microprocessado (tecnologia RISC/FLASH)
(NÃO POSSUI REGULAÇÃO ON-LINE).

Saída padrão USB para comunicação inteligente e
gerenciamento de energia do nobreak informando
tensão de entrada/saída, frequência, tempo de
autonomia, ligar/desligar o sistema operacional
entre outras funções;

(é exibido no folder)

Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios
de regulação;

(é exibido no folder)

- DC Start:

permite que o nobreak seja ligado na ausência de
rede elétrica; - Evita o consumo desnecessário das
cargas da bateria, e que seja acionável pelo
próprio usuário; -

DC Start (permite ser ligado na ausência de rede
elétrica)

(NÃO É ACIONÁVEL PELO PRÓPRIO USUÁRIO).

Autodiagnóstico de bateria;

Recarga automática das baterias em 4 estágios,
mesmo com o nobreak desligado. Função que
possibilita a recarga das baterias mesmo com
níveis muito baixos de carga;

Consta do folder

- Conector de módulo de bateria externo ao
nobreak; – True RMS; - Autoteste: ao ser ligado, o
nobreak testa os circuitos internos;– Inversor
sincronizado com a rede (sistema PLL);

Consta do folder

Diagnóstico de alerta avançado (auto teste de partida)

- Circuito desmagnetizador; – Acionamento do
inversor < 0,8 ms;

Consta do folder

- Leds coloridos no painel frontal:

indicam as condições de funcionamento do
nobreak modo rede, modo inversor/bateria, final
de autonomia, subtensão, sobretensão;

Consta do folder: LEDs indicadores de operação em
rede, operação em bateria, sobrecarga e final de
autonomia.

**NÃO CONSTA LED QUE INDIQUE A CONDIÇÃO DE
SUBTENSÃO OU SOBRETENSÃO.**

Superintendência Municipal de Licitações – SML

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro São Cristóvão

Porto Velho – RO/ CEP: 76.804.022

Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639

LSGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML



<p>- Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria;</p> <p>- Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento;</p> <p>- Porta fusível externo com unidade reserva;</p> <p>- Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria);</p> <p>Baterias Internas: Mínimo 2 baterias 12Vdc / 7Ah.</p> <p>3. PROTEÇÕES: - Curto-circuito no inversor; - Surtos de tensão entre fase e neutro; - Sub/sobretensão da rede elétrica.- Sobreaquecimento no inversor e no transformador; - Potencia excedida com alarme e posterior desligamento; - Descarga total das baterias.</p> <p>4. DECLARAÇÕES: - Tabela comprobatória das características solicitadas, independente da sua descrição, através de documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). As comprovações devem ser claras, com indicação de página na tabela comprobatória. A não comprovação de</p>	<p>Consta do folder: Alarmes sonoros ao ligar e desligar, falha na rede elétrica, nível crítico de bateria e falha no auto-teste.</p> <p>NÃO CONSTA ALARME AUDIOVISUAL PARA SUBTENSÃO E SOBRE TENSÃO BEM COMO A VIDA ÚTIL DA BATERIA.</p> <p>Nível crítico de bateria: Emissão de BIP com duração de 1 segundo e intervalos de 3 segundos.</p> <p>Chave Liga/ Desliga temporizada (evita acionamento acidental)</p> <p>NÃO POSSUI BOTÃO PARA DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE EVENTO.</p> <p>Possui de acordo com o folder</p> <p>Possui de acordo com o folder</p> <p>Possui de acordo com o folder</p> <p>NIVEIS DE PROTEÇÃO</p> <p>Proteção eletrônica contra sub e sobretensão</p> <p>Proteção de curto-circuito</p> <p>Proteção contra descarga total das baterias</p> <p>Possui estabilizador e filtro de linha</p> <p>NÃO APRESENTA PROTEÇÃO DE SOBRE AQUECIMENTO NO INVERSOR DO TRANSFORMADOR E POTENCIA EXCEDIDA.</p> <p>NÃO INDICOU A URL PARA COMPROVAÇÃO DO DOCUMENTO APRESENTADO.</p>
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML



alguma característica exigida, quando solicitada pela CONTRATANTE, levará à desclassificação da proposta; – Fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado;

– Declaração do fabricante que os equipamentos cotados possuem assistência técnica (autorizada) no Estado, apresentando ainda o nome da empresa e seu respectivo endereço e contato, com todos os dados e comprovações acima citados da assistência;

GARANTIA:

5.1-A garantia de funcionamento será pelo período mínimo de 12 (doze) meses ON-SITE contada.

NÃO HÁ A DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE RONDÔNIA E NÃO APRESENTOU O NOME DA EMPRESA, COM OS DADOS DE ENDEREÇO E CONTATO.

Garantia: 1 Ano.

Dessa forma, as seguintes condições não foram cumpridas:

- a) O equipamento não atende ao fator de potencia 0,7;*
- b) Microprocessador RISC/FLASH, não possui a regulação on-line;*
- c) DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; Evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, mas não permite que seja acionável pelo próprio usuário;*
- d) Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, mas não indicam a condição de subtensão, sobretensão;*
- e) Não consta alarme audiovisual para subtensão e sobre tensão bem como a vida útil da bateria*
- f) Não possui botão para desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de evento;*
- g) Não apresenta proteção de sobre aquecimento no inversor do transformador e potencia excedida;*
- h) Não indicou a URL para comprovação do folder\documento apresentado;*
- i) Não há a declaração da assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia e não apresentou o nome da empresa, com os dados de endereço e contato.*



É possível se observar pelo quadro comparativo, que o produto ofertado não cumpre as condições do edital e que a documentação ofertada não apresenta os requisitos de exigência de assistência técnica no Estado de Rondônia.

[...]

III - DO REQUERIMENTO

Em razão de todo o exposto requer que o recurso recebido, posto que tempestivo e recebido para reconhecer que a licitante/Recorrida não apresenta documentação exigida pelo edital e que o equipamento apresentado não preenche as condições exigidas no edital ou para participar do certame e, por consequência, seja desclassificada no item 10 a empresa LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP.

A íntegra do recurso pode ser visualizada em campo próprio do sistema www.gov.br/compras e no portal de transparência da Prefeitura de Porto Velho (https://anexos.portovelho.ro.gov.br/compras/7340/18670/Recurso-Porto-Velho_merged.pdf), link licitações.

II. DAS CONTRARRAZÕES

Não houve contrarrazões.

III. DA ANÁLISE DO RECURSO

Salienta-se que a Pregoeira, em sua análise, obedeceu aos princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/21, em especial, aos princípios da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, visando sempre a ampla competição e a proposta mais vantajosa para a Administração.

Vale ressaltar, que esta Superintendência Municipal de Licitações (SML)¹, possui competências originárias relacionadas à operacionalização dos certames licitatórios, não detendo, portanto, competências atinentes à análise técnica de outros aspectos exigidos no instrumento licitatório, sendo tais exigências emanados de outras pastas da Administração, as quais presume-se, detêm o conhecimento necessário à delimitação do objeto licitado.

¹ A Superintendência Municipal de Licitações foi criada pela Lei Complementar Municipal n. 648/2017 e Regulamentada pela Lei Complementar n. 654/2017, que "Dispõe sobre a regulamentação e a estrutura básica da Superintendência Municipal de Licitações - SML e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Vale ressaltar que os produtos ofertados na proposta da empresa vencedora do item **10 LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP** passaram pelo crivo da Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI e foram aprovados, conforme análise informada por meio do DESPACHO N° 56/2024/2024/DSTA/SMTI, anexo aos autos (eDOC BFFBCCC8), disponível no portal de transparência da Prefeitura de Porto Velho (https://anexos.portovelho.ro.gov.br/compras/7340/18670/Recurso-Porto-Velho_merged.pdf), link licitações, somente após a aprovação da secretaria requisitante foi então aceita a proposta e habilitada a empresa.

Após o Recurso Administrativo interposto pela empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, e considerando a natureza das alegações, esta Pregoeira, encaminhou o recurso para manifestação da área técnica da SMTI disponível no portal de transparência da Prefeitura de Porto Velho (https://anexos.portovelho.ro.gov.br/compras/7340/18670/Recurso-Porto-Velho_merged.pdf), link licitações

Segue breve relato da SMTI:

DA ANÁLISE DA SECRETARIA REQUISITANTE

Os recursos são referentes ao Nobreak de 1.5KVA - CATMAT - PVH5589701, as principais características presentes na descrição do item que não foram atendidas são:

Fator de Potência de 0,7 O equipamento ofertado pelas duas empresas não apresenta o fator de potência em sua descrição.

PROTEÇÕES: Curto-circuito no inversor;- Surtos de tensão entre fase e neutro;- Sub/sobretensão da rede elétrica.- Sobreaquecimento no inversor e no transformador; - Potência excedida com alarme e posterior desligamento; Descarga total das baterias.

O equipamento ofertado pelas duas empresas não apresenta proteção contra sobreaquecimento no inversor e transformador.

VI. DA DECISÃO

Ante ao exposto, face os argumentos expedidos em sede de recurso, **Decido CONHECER O RECURSO** interposto pela Empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, no processo licitatório referente ao Edital do Pregão Eletrônico n° 008/2024/SML e, no mérito baseado no Parecer Técnico da SMTI, julgo **PROCEDENTE** o recurso apresentado pela recorrente, **REVOGANDO A DECISÃO** de declarar como vencedora a licitante LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP **PARA O ITEM 10** no Pregão em comento, declarando a empresa inabilitada.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



Nos termos do art. 165, da Lei 14.133/2021, inciso VII, do art. 16, do Decreto nº. 16.687/2020 e item 14.5 do edital, submeto à análise da Autoridade Superior para proferir decisão definitiva.

Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2024

Bruna Brandalise

Pregoeira - SML

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, 2776 - Bairro São Cristóvão
Porto Velho - RO/ CEP: 76.804.022
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
LSGM